



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 42/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **ADELIA MADALENA CARDOSO FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 33471, RG nº 4.997.034-0 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses**, compreendida entre o período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de março de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal